

Errata ao Edital EDITAL Nº 04 /2025 – PPGEd-So

No item **5. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O ANO DE 2026 E CRITÉRIO ÉTNICO-RACIAL DE RESERVA DE VAGAS**, onde se lê “O PPGEd-So decidiu por disponibilizar até 24 vagas para ingressantes do mestrado e até 31 vagas para o doutorado” leia-se O PPGEd-So decidiu por disponibilizar **até 30 vagas** para ingressantes do mestrado e **até 32 vagas** para o doutorado.

Ficam assim distribuídas as vagas por cota:

Curso	Linhas de Pesquisa	AC	Reserva de Vagas			Total de vagas
			(PP)	(Q) + (I) *	(PcD)	
Mestrado	Formação de Educadores, Cotidianos e Práticas Educativas	7	6	1	1	15
	Teorias e Fundamentos da Educação Escolar e Não Escolar	4	4	1	1	10
	Educação em Ciências	1	2	1	1	5
	Total geral de vagas abertas no processo seletivo do Mestrado					Até 30
Doutorado	Formação de Educadores, Cotidianos e Práticas Educativas	4	4	1	1	10
	Teorias e Fundamentos da Educação Escolar e Não Escolar	6	5	1	1	13
	Educação em Ciências	4	3	1	1	9
	Total geral de vagas abertas no processo seletivo do Doutorado					Até 32
Total de vagas disponíveis para o Mestrado e para o Doutorado						Até 62
* Mesmo considerando que os percentuais relativos aos quilombolas e indígenas no estado de São Paulo não atingem o necessários para reservar uma vaga, o PPGEd decidiu garantir uma vaga para essas duas populações originárias, conforme a LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.						

Profª Drª Bárbara Cristina Moreira Sicardi Aygadoux
Presidente da Comissão Avaliadora